

A EXPANSÃO DA DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO PRONAF ÀS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO VALE DO RIBEIRA/SP COMO EXPRESSÃO DA CRISE IMANENTE DO CAPITAL

La expansión en la disponibilidad de crédito Pronaf a las comunidades quilombolas del Vale do Ribeira/SP como expresión de la crisis immanente del capital

The expansion in the availability of Pronaf credit to the quilombola communities of the Vale do Ribeira/SP as an expression of the immanent capital crisis

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo problematizar alguns entendimentos quanto ao processo de acumulação do capital (principalmente de David Harvey, 2011, e Roswitha Scholz, 2016) a partir do estudo da ascensão das quantidades de contratos e recursos liberados nacionalmente através do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) ao longo dos governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016) e seu histórico de distribuição às comunidades quilombolas no Vale do Ribeira/SP. Tal articulação, entre reprodução do capital em sua totalidade, a política econômica nacional e a particularidade das relações sociais nas comunidades quilombolas, se faz importante como forma de análise que põe em tensão estes planos o que, defendemos, possibilita explicitar os limites da acumulação e das medidas tomadas para contornar as crises fenomênicas do capital. Assim, e com base nos trabalhos de campos realizados entre 2015 e 2018 nas cidades de Eldorado, Iporanga e Registro (nos quais entrevistamos agricultores quilombolas, técnicos agrícolas da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo - ITESP -, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI - e agentes financeiros do Banco do Brasil), buscamos apresentar a relação entre o acesso ao crédito e a promessa de “enriquecimento” que esse representa para as famílias quilombolas, o como compreendem os sujeitos envolvidos quando da inadimplência e as relações que esta possui com a totalidade posta pela reprodução do capital em geral.

Palavras-chave: política de crédito; comunidades quilombolas do Vale do Ribeira/SP; acumulação do capital.

RESUMEN

El presente artículo tiene por objetivo problematizar algunos entendimientos en cuanto al proceso de acumulación del capital (principalmente de David Harvey, 2011, y Roswitha Scholz, 2016)

Cecília Cruz Vecina¹

Professora Substituta do
Departamento de Geografia da
UFES. Doutoranda no Programa
de Pós-graduação em Geografia
Humana da FFLCH/USP.

cecilavecina1986@gmail.com

Artigo recebido em:

11/01/2019

Artigo publicado em:

26/01/2019

1 - Este artigo foi realizado graças ao financiamento da pesquisa pela CAPES.

a partir del estudio del ascenso de las cantidades de contratos y recursos liberados a nivel nacional a través del “Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar” (PRONAF) a lo largo de los gobiernos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) y Dilma Rousseff (2011-2016) y su histórico de distribución a las comunidades quilombolas en el Vale do Ribeira/SP. Tal articulación, entre reproducción del capital en su totalidad, la política económica nacional y la particularidad de las relaciones sociales en las comunidades quilombolas, se hace importante como forma de análisis que pone en tensión estos planes lo que, defendemos, posibilita explicitar los límites de la acumulación y de las medidas tomadas para eludir las crisis fenoménicas del capital. Así, y con base en los trabajos de campos realizados entre 2015 y 2018 en las ciudades de Eldorado, Iporanga y Registro (en los que entrevistamos agricultores quilombolas, técnicos agrícolas de la “Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo” - ITESP -, de la “Coordenadoria de Assistência Técnica Integral” - CATI - y los agentes financieros del Banco do Brasil), buscamos presentar la relación entre el acceso al crédito y la promesa de “enriquecimiento” que éste representa para las familias quilombolas, cómo comprenden los sujetos involucrados cuando morosos y las relaciones que ésta tiene con la totalidad puesta por la reproducción del capital en general.

Palabras-clave: política de crédito; comunidades quilombolas del Vale do Ribeira/SP; acumulación del capital.

ABSTRACT

The purpose of this paper is to discuss some understandings about the process of capital accumulation (mainly formulated by David Harvey, 2011, and Roswitha Scholz, 2016) through the study of the rise in the quantities of contracts and resources released nationally by the “Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar” (PRONAF) over the governments of Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) and Dilma Rousseff (2011-2016) and their distribution history to the quilombola communities in the Vale do Ribeira/SP. This articulation, between the reproduction of capital in its totality, the national economic policy and the particularity of social relations in the quilombola communities, becomes important as a form of analysis that puts these plans in tension, which, we argue, makes it possible to make explicit the limits of accumulation and of the actions taken to circumvent the phenomenal crises of capital. Thus, based on fieldwork conducted between 2015 and 2018 in the cities of Eldorado, Iporanga and Registro (in which we interviewed quilombola farmers, agricultural technicians from the “Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo” - ITESP -, the “Coordenadoria de Assistência Técnica Integral” - CATI - and financial agents of Banco do Brasil), we sought to



Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Janeiro-Junho, 2019
ISSN 2175-3709

present the relationship between access to credit and the promise of “enrichment” that this represents for quilombola families, how the subjects involved understand when defaulting and the relations between these process and the totality given by the reproduction of the capital in general.

Keywords: credit policy; quilombola communities of Vale do Ribeira /SP; accumulation of capital.

A territorialização do capital como pressuposto

“Antes eu fazia roça de uma quarta, uma quarta e meia, agora quando eu faço é no máximo uma quarta, mas é difícil fazer isso tudo. Esse ano mesmo são cento e cinquenta pés de maracujá que eu to plantando aqui, já tão subindo no arame aí. Eles vão me dar muito serviço. E tenho mais uns cinquenta pés lá pra baixo. Acho que não vai dar nem pra roçar capoeira esse ano.” (depoimento de Almir *apud* PEDROSO JR., 2008, p.105)

Almir relata o como hoje se dá sua reprodução através da concentração de seu tempo de trabalho no plantio de maracujá e não mais na roça de capoeira (voltada principalmente para a reprodução da família)². Transformação esta, entendida por nós, como resultante do processo de *territorialização do capital* (HEIDEMANN, TOLEDO e BOECHAT, 2014) na particularidade do Vale do Ribeira (na sua porção localizada ao sul do estado de São Paulo), mais especificamente nos territórios quilombolas presentes nos municípios vizinhos de Eldorado e Iporanga.

Partimos assim do pressuposto de que as transformações das relações de trabalho, assim como a recente intensificação deste, se dão enquanto

realização da reprodução do capital entendida como totalidade, que se territorializa em tensão com a particularidade, no caso, as relações sociais nas comunidades quilombolas do Vale do Ribeira/SP. Tal processo de *territorialização do capital* (HEIDEMANN, *et al.*, 2014) foi responsável por no passado constituir as relações de produção capitalistas, formando as categorias de terra, trabalho e capital, e hoje as transforma dados os atuais processos pelos quais sua própria reprodução se dá – impulsionada pela necessidade crescente de acumulação de valor em face da concorrência entre os capitais individuais e do conseqüente aumento da composição orgânica desses (SCHOLZ, 2016). Assim, compreendemos a forma social como totalidade dada pela mediação do trabalho formado historicamente por meio da *territorialização*, que transforma os padrões territoriais e na qual a violência para mobilizar o trabalho, entendido aqui como único capaz de valorizar o valor, é central (HEIDEMANN, *et al.*, 2014).

2 - Salientamos que, adotando medida também realizada pelo pesquisador Nelson Pedroso Jr. (2008), todos os nomes de agricultores apresentados nesse artigo são fictícios.

Desta forma, a maneira como Almir organizava seu tempo de trabalho (antes de se voltar à produção de maracujá) não será por nós entendida como uma relação “atrasada” a ser “modernizada”, nem tampouco como passível de escolha de seus próprios rumos como um suposto sujeito isolado; mas sim, representa as formas com que o capital se realizava no Vale do Ribeira/SP, que hoje se transformam e são constituídas em relação dialética entre a totalidade e a particularidade (como a definimos anteriormente). Assim, a relação entre sujeito e sua realização não se dá positivamente, mas sim contraditoriamente (SCHOLZ, 2016).

Focaremos, a fim de abarcar a complexidade dessa relação, não o histórico passado e de formação dessas comunidades quilombolas, que culminou na intensificação do trabalho de Almir no cultivo de maracujá (cultivo voltado para a comercialização), mas nos desdobramentos dessa transformação para os dias de hoje. Isto é, como seu Almir, e outros agricultores quilombolas com quem conversamos em nossa pesquisa de mestrado (VECINA, 2018), iniciaram o plantio de maracujá (e também de palmito pupunha, como iremos observar); e como tal especialização/intensificação do trabalho impactou na reprodução desses sujeitos e, principalmente, quais as relações desta com o contexto nacional e a reprodução do capital em geral. Desde forma, pretendemos

caminhar entre o contexto do Vale do Ribeira/SP e as políticas econômicas nacionais; entre o como o capital se reproduziu e as transformações gestadas nas relações sociais dado este processo.

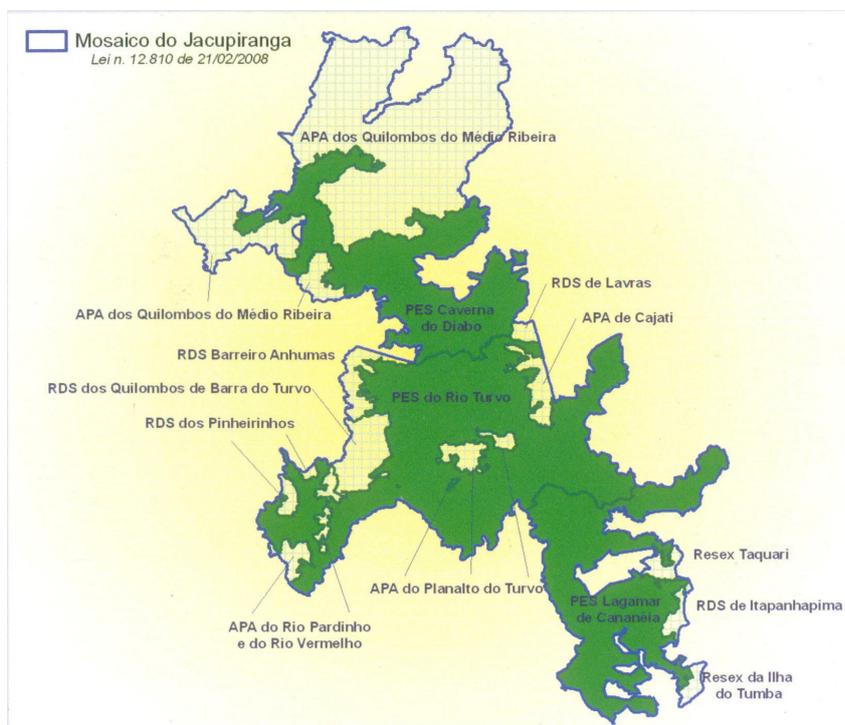
Quanto ao histórico da formação das comunidades quilombolas do Vale do Ribeira/SP, vale apenas salientar que o trabalho hoje relatado por Almir é também desdobramento de décadas de grilagens de terra e da constituição das reservas ambientais por parte do Estado na região (sobrepondo às comunidades quilombola a Área de Proteção Ambiental, denominada de APA dos Quilombos do Médio Ribeira, como se pode observar abaixo na Figura I), as quais restringiram as possibilidades de plantio e extração das famílias ali residentes, descendentes e remanescentes do período da escravidão, *confinando e constringindo* (nos termos de KLUCK, 2016) seus espaços de produção e reprodução. Uma diminuição, segundo Pedroso Jr. (2008, p.102), no número e tamanho das roças de corte e queima, que tem levado os agricultores quilombolas a concentrar “seus esforços no cultivo de espécie agrícolas voltadas ao comércio” como o maracujá, banana e palmito pupunha e que se deu, aproximadamente desde 2003, pela *possibilidade* de obtenção de crédito agrícola obtido junto ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), do governo federal.



Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Janeiro-Junho, 2019
ISSN 2175-3709

FIGURA 1 - A sobreposição da APA dos Quilombos do Médio Ribeira aos territórios das comunidades quilombolas reconhecidas.



Uso Sustentável

APA - Área de Proteção Ambiental
RDS - Reserva de Desenvolvimento Sustentável
Resex - Reserva Extrativista

Proteção Integral

PES - Parque Estadual

Fonte: ISA (2008, s/p.). Editado por: Cecília C. Vecina.

3 - Em entrevista realizada em abril de 2017 em Eldorado/SP.

4 - A reprodução do palmito juçara é mais “lenta”, pois possui crescimento monopodial, enquanto que o palmito pupunha perfilha (EMBRAPA, 2007).

Ressaltamos que o plantio de palmito pupunha, realizado com acesso ao crédito, foi e é ainda justificado pelos técnicos agrícolas (como Tercides, que trabalha na Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, CATI, de Eldorado)³ também como forma de diminuir a pressão sobre a extração do palmito juçara (planta nativa da mata atlântica e de reprodução mais “lenta” que a variedade pupunha)⁴ que desde a década de 1940 representava uma possibilidade de complemento de renda para as famílias quilombolas, mas que teve sua extração proibida

com a formação das áreas de proteção ambiental, a partir do fim dos anos 1960.

Vale notar também, quanto ao processo de intensificação do trabalho, que este não é apenas resultado do passado de formação do mercado de terras na região e das reservas ambientais, mas também são estes, e a própria transformação do emprego do trabalho, resultados da ampliação das necessidades desses sujeitos. Isto é, argumentamos, com base também em pesquisas empíricas e outros relatos encontrados em trabalhos acadêmicos (como nos de QUEI-

ROZ, 2006), que, apesar da reprodução desses sujeitos ter sido transformada em grande medida pela restrição de realizarem suas roças por meio do corte e queima (a coivara), não podemos deixar de considerar que, e partindo do pressuposto que invariavelmente são sujeitos sujeitados à reprodução do capital, suas reproduções já se transformavam.

Isto é, a necessidade de crédito para a reprodução de suas roças, e consequentemente de suas famílias, se apresenta como resultado do processo de expropriação da terra, mas já mostrava seus sentidos dada a relação imanente desses sujeitos à reprodução do capital. Temos por pressuposto, como já iniciamos salientando neste artigo, que o processo de transformação da reprodução dos sujeitos se dá simultaneamente às transformações do como o próprio capital em geral, como totalidade social, se reproduz (SCHOLZ, 2016).

Nosso objetivo, por fim, será problematizar o acesso ao crédito por estas comunidades para o cultivo comercial, realizado exclusivamente por meio do Pronaf, sua dinâmica no Vale do Ribeira/SP e o que esta nos diz sobre a progressão do programa nacionalmente e da reprodução do capital enquanto totalidade a constituir as relações sociais capitalistas.

Assim, se, por um lado, há uma política ambiental que se sobrepõe à reprodução dessas comunidades, por outro, acreditamos que uma análise que articule à reprodução do ca-

pital nos ajude a compreender esse processo menos como uma política pública a ser regulada (seja a ambiental ou a de crédito) e mais como parte de um processo contraditório de reprodução do capital que se apresenta no Vale do Ribeira/SP com suas particularidades.

A expansão do Pronaf

“A primeira vez que peguei o crédito foi o **Pronaf A, 2.500 reais pro maracujá em 2006**, lá pelo ITESP. Naquela época não tinha esse negócio de aval. Depois peguei o **Pronaf B, em 2008, pra plantar pupunha**, daí já foi com a CATI, 18.000 reais, e teve que fazer aval. [...] Hoje estou presa, pois tem gente lá da outra comunidade que não pagou, e daí eu é que fico devendo lá no banco!” (Paula, à época com 30 anos)

Paula⁵ faz referência à obtenção de duas linhas de crédito do Pronaf. Um primeiro, o Pronaf A, que dado o seu valor e a característica da agricultora (ser quilombola e não moradora de assentamento rural – como o são os agricultores que acessam o tipo/grupo “A”), foi em realidade um Pronaf B (que na época da obtenção, 2006, era possível a famílias com renda bruta anual de até R\$2.000, com crédito de até R\$3.000, dois anos para pagar, a juros de 1%a.a. e 25% de rebate/desconto nas parcelas pagas em dia – BRASIL, MDA, 2005), tendo seu projeto técnico sido realizado pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP) de Eldorado/SP e liberado pelo Banco do Brasil (BB) de Jacupiranga (agência mais próxima às comunidades quilombolas presentes em Eldorado/Iporanga autorizada pelo Pronaf).

5 - Agricultora quilombola entrevistada por nós em dezembro de 2015, município de Eldorado/SP.



Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Janeiro-Junho, 2019
ISSN 2175-3709

6 - Dados obtidos no contrato a nós disponibilizado pelo agricultor quilombola Marcos (em maio de 2017, no município de Eldorado) uma vez que nenhuma das agências do Banco do Brasil visitadas por nós na região (de Jacupiranga, Registro e Pariquera Açu), durante os anos de 2015 e 2018, nos deu acesso a qualquer modelo de contrato.

7 - Sobre o enquadramento desses no programa ver GRISA, WESZ JR. e BUCHWEITZ (2014).

8 - Destacamos que no presente artigo não iremos nos focar na questão dos subsídios fornecido pelo Estado (como pode ser encontrado em FEIJÓ, 2014), nem tampouco na sua distribuição regional desigual, como é problematizado em tantos trabalhos acadêmicos sobre o programa (sugerimos para tanto, por exemplo, a leitura de GRISA *et al.*, 2014), mas sim que nosso objetivo quanto ao Pronaf será apresentar a dinâmica geral dos recursos disponibilizados ao crédito.

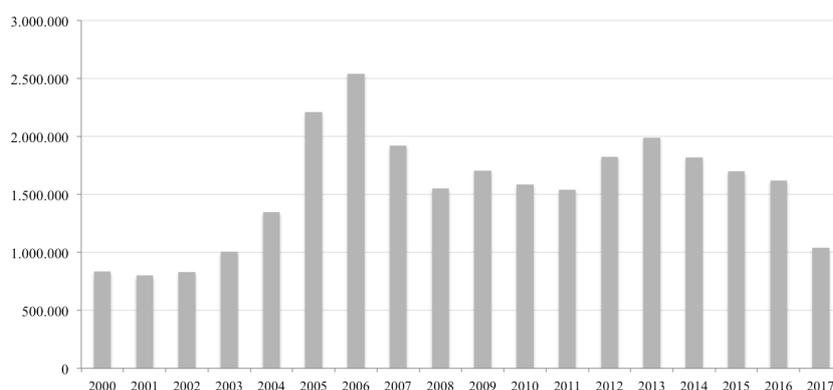
Já o crédito adquirido subsequente, de acordo com Paula um Pronaf B, segundo a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI – responsável pela realização dos projetos que não são voltados aos grupos A ou B do programa), diz respeito aos disponibilizados ao grupo V (ou também nomeado pelos agentes bancários do BB de “Mais Alimentos” – e por isso, a partir daqui, serão chamados de V/MA), no valor máximo para este grupo de R\$20.000 para investimento (com oito anos para pagar e juros de 2% a.a.)⁶, liberado à agricultora (pertencente, na realidade, ao grupo B), dada a “alavancagem” realizada pelos técnicos da CATI. Explicaremos este “mecanismo”, que possibilitou à agricultora Paula e tantos outros obterem um crédito acima do permitido ao grupo B, adiante; por ora, aprofundaremos as explicações sobre o Pronaf, já ini-

ciadas com a fala de Paula.

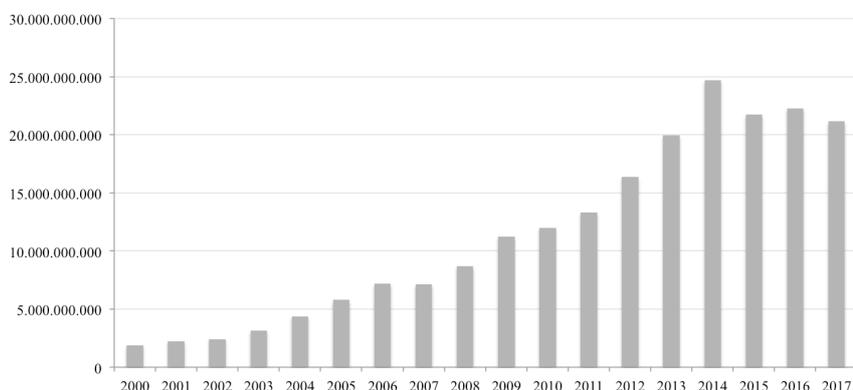
O Pronaf foi regulamentado em 1996 (ainda sob o governo de Fernando Henrique Cardoso – 1995-2002) e teve e ainda tem como principal atuação a disponibilidade de crédito agrícola e pecuária a juros subsidiados pelo governo federal, para investimento ou custeio, de *agricultores familiares*⁷. Classifica-se, para tanto, os agricultores com base, principalmente, na renda anual familiar, fornecendo crédito a juros que variaram no ano safra 2016/2017 entre 0,5 e 5,5% a.a. (BRASIL, MDA, 2016)⁸.

A fim de caminharmos na compreensão quanto à relação do programa com a política econômica nacional, sua obtenção pelas comunidades quilombolas presentes no Vale do Ribeira/SP e sua relação com o contexto mundial, vejamos as figuras que seguem:

FIGURA 2 - Número de contratos do Pronaf de 2000-2017 – Brasil



Fonte: Anuário Estatístico do Crédito Rural (vários anos) – Banco Central do Brasil

FIGURA 3 - Recursos aplicados no Pronaf (R\$ - valores constantes) de 2000-2017 – Brasil

Fonte: Anuário Estatístico do Crédito Rural (vários anos) – Banco Central do Brasil

A partir da análise dos gráficos, dois movimentos gerais quanto à dinâmica do Pronaf são passíveis de serem observados. Um primeiro, que diz respeito ao primeiro mandato do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006), no qual observa-se uma expansão no volume de recursos aplicados pelo programa, acompanhado por uma “explosão” na realização dos contratos.

Um segundo movimento ocorre a partir de 2008, pós “crise financeira global” (HARVEY, 2011), quando a disponibilidade de recursos volta a ascender até atingir seu pico em 2014, acompanhado pela disponibilidade de contratos, que apresenta uma ascensão mais tímida, que vai somente até 2013 (com uma inflexão entre 2009 e 2011), o que diz respeito, consequentemente, à realização de créditos com maiores valores. O valor médio, aproximadamente, realizado em 2003 foi de R\$3.146, passando para

R\$5.587 em 2008 e fechando o ciclo apresentado em R\$20.324 em 2017.

Quanto a estes dois movimentos de expansão do programa, nos interessam as seguintes reflexões: sobre quais bases se deu o primeiro e como, exatamente após a deflagração da crise americana de 2008 (HARVEY, 2011), a política se sustentou no segundo. Em outras palavras, da passagem de um primeiro momento em que há uma clara expansão do acesso ao endividamento, seguido por uma política que priorizou o acesso a créditos com maiores valores.

Para desdobrarmos estas questões, abordaremos a dinâmica do Pronaf no contexto das comunidades quilombolas do Vale do Ribeira/SP e, para tanto, a fala de Paula e outros agricultores, a dos técnicos agrícolas envolvidos (da CATI e ITESP, ambas localizados em Eldorado) e alguns dos agentes do BB (das agência de Jacupiranga, Pariquera Açu e Registro – cidades próximas) com quem dialogamos.

O Pronaf e as comunidades quilombolas do Vale do Ri- beira/SP

Assim como Paula, que acessou primeiramente um crédito como grupo B em 2006 para o cultivo de maracujá e em 2008 para obter um endividamento maior enquadrada como V/MA para o plantio de palmito pupunha, também o fizeram outros agricultores. No caso deste último crédito, grupo V/MA para o pupunha, também o fizeram Marcos em 2008 (apontado como um dos primeiros a fazê-lo em sua comunidade), Valério em 2009, Arnaldo em 2010, Armando em 2010 e Célio em 2012, todos atualmente com as parcelas atrasadas, entre tantos outros da mesma comunidade e vizinhas (conversamos principalmente com moradores das comunidades de São Pedro e Pedro Cubas). Como nos relatou o técnico da CATI Marcelo⁹, ao se referir ao acesso ao crédito pelas comunidades quilombolas da região: “Pedro Cubas está com 400 mil mudas de palmito; São Pedro com 500 mil; depois André Lopes com 70 mil e Iva-porunduva com 30 mil. Tudo isso é projeto [Pronaf]”.

Porém, como todos estes créditos no valor de até R\$20.000 puderam ser obtidos por agricultores quilombolas sem qualquer garantia e com renda anual inferior à exigida para serem enquadrados no grupo V/MA? Aqui relembremos o relato de Paula: “para o pupunha [...] teve que fazer aval”. Isto é, os agricultores foram “alavancados” do grupo B para o V/MA, fornecendo como garantia ao BB outros agricul-

tores presentes em seu grupo de aval. Para tanto, foram formados pelos técnicos agrícolas da CATI grupos entre quatro a dez agricultores (o que envolve também suas famílias), em que cada um é avalista do outro. Por isso Paula reclama: “Hoje estou presa, pois tem gente lá da outra comunidade que não pagou, e daí eu é que fico devendo lá no banco!”. Importa ressaltar que ela também está devendo, não somente as pessoas da “outra comunidade”.

O caso de Marcos¹⁰, para nós, é o mais emblemático, pois começou o plantio de palmito pupunha em 2008 em seu nome com um crédito de R\$17.800 (pelo qual adquiriu dez mil mudas); em 2010, somou à sua produção a metade que seu sobrinho obteve também via o endividamento com Pronaf (mais cinco mil mudas); para em 2014, com o dinheiro obtido com a venda de cinco cabeças de gado de propriedade de seu filho (acessadas também através do crédito Pronaf ainda por pagar), comprar mais cinco mil mudas. Atualmente, após um período de inadimplência, teve sua dívida renegociada, o que significa pagar maiores juros do que o previsto inicialmente pelo programa, mas que continuarão a garantir ao BB o pagamento de seu *spread* (segundo BUAINAIN e GONZALES, 2007, como iremos abordar mais detalhadamente a seguir), porém que não garantirá a Marcos ter o nome “limpo” ao final das parcelas, pois os outros dois agricultores de seu grupo de aval também estão inadimplentes.

9 - Em entrevista realizada em dezembro de 2015 em Eldorado.

10 - Entrevistado em maio de 2017 em Eldorado.

As figuras abaixo exemplificam um momento da dinâmica do Pronaf no Vale do Ribeira/SP. Quanto a elas é preciso fazer duas ressalvas. A primeira diz respeito ao ano de início do gráfico, já que infelizmente apenas a partir de 2012 o Banco Central passou a divulgar os dados individualizados do Pronaf para cada

município do Brasil. A segunda é que utilizamos de base os dados de Eldorado/SP e Iporanga/SP por serem estes os municípios que possuem a maior quantidade de comunidades quilombolas já reconhecidas no Vale do Ribeira/SP (sendo 19 das 30 comunidades reconhecidas no Vale do Ribeira/SP – ITESP, 2016).

FIGURA 4 - Número de contratos do Pronaf de 2012-2017 – Eldorado e Iporanga

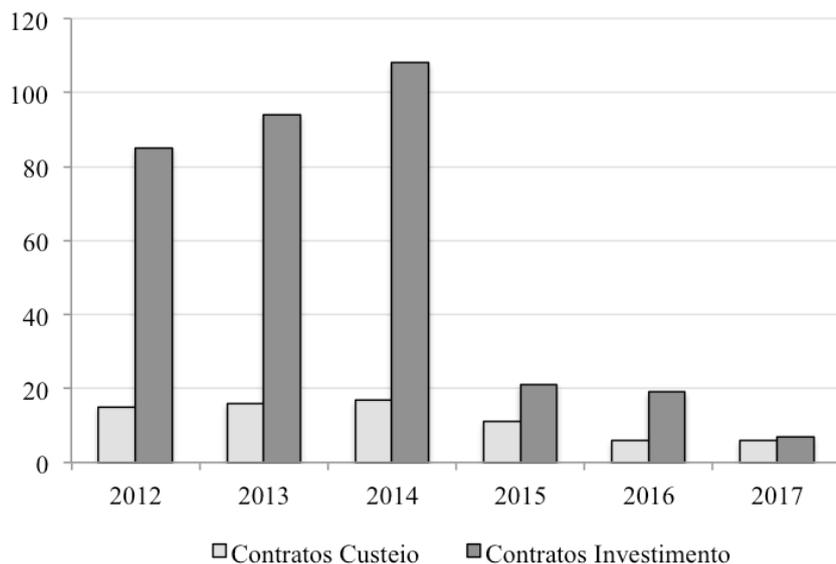
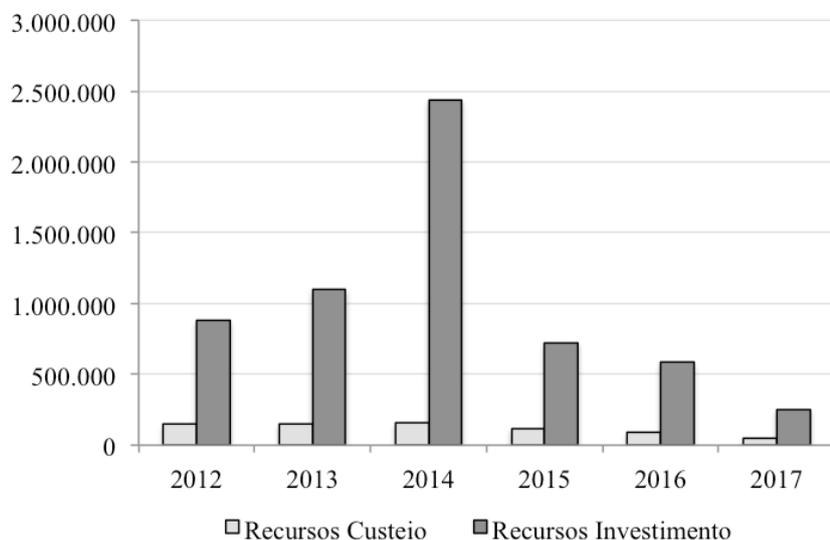


FIGURA 5 - Recursos aplicados no Pronaf (R\$ - valores constantes) de 2012-2017 – Eldorado e Iporanga



Fonte: Anuário Estatístico do Crédito Rural (vários anos) – Banco Central do Brasil

Diferentemente das figuras anteriores, nestas nos interessou diferenciar os créditos voltados para investimento e para custeio, uma vez que este diz respeito à renovação de culturas já preexistente e o primeiro à aquisição de equipamentos, maquinários e implantação de novas culturas, o que, com base nas entrevistas, acreditamos que tenha em muito relação com a aquisição de gado (que depois são vendidos para engorda para proprietários maiores) e, principalmente, a implantação do palmito pupunha pelas comunidades quilombolas.

Em outras palavras, o que temos em mente é o processo de ocupação de terras antes voltadas para outros usos (como área para coleta, caça e roça/horta – principalmente para a reprodução familiar, mas também para venda) em consequência do acesso ao crédito para investimento pelos produtores. Como nos relatou o agricultor quilombola Gabriel:

“Porque na verdade, eu agradeço por ter feito a parceria com o banco desse tempo do palmito pupunha, porque a verdade é clara, o pessoal aqui, que somos mais novos, nossa sobrevivência aqui antes de entrar o palmito pupunha era muito sofrida. Não estou dizendo que agora é mil maravilhas, mas de dez anos para cá, depois que nós começamos a implantar aquela do maracujá, as coisas foram começando a evoluir, e a gente começou a sair do sertão.”

Isto é, o que significa em termos de reprodução do capital esta “melhora” na vida dos agricultores, que se faz possível através do endividamento (crédito para investimento) e da destinação de áreas das comunidades para um plantio de caráter permanente como o do palmito pupunha (com uma “vida” de dez a doze anos de

cultivo, segundo a EMBRAPA, 2007)?

Apresentamos aqui a discussão realizada por David Harvey (2011 e 2014) quanto ao como entende o processo de reprodução do capital e a produção do espaço por este. Para o autor, aquele se faria ainda hoje sob termos semelhantes aos da acumulação primitiva (tratada por Marx em *O Capital*, 1984), chamando-a de *acumulação por despossessão*: expandindo-se sobre novas áreas a produzir e reordenar o espaço, e a mobilizar o trabalho ainda de forma a conseguir se reproduzir produtivamente, ampliadamente. Seria, assim para este autor, o plantio de pupunha em áreas antes voltadas em grande parte (mas não só) à reprodução dessas comunidades, tirando-as do “sertão” como coloca Gabriel, entendida como uma “reordenação espacial” resultado do processo de “acumulação por despossessão” que teria proporcionado ao capital (principalmente financeiro) acumular? Incorporando à produção/acumulação do capital espaços antes de reprodução, quase como um processo de re-expropriação do trabalho que aparece aqui aos sujeitos como “evolução”?

Quanto ao uso do solo, além dos dados qualitativos obtidos em entrevistas com técnicos do ITESP, CATI e agricultores quilombolas, vale salientar o trabalho de Munari (2009) que, apesar de desatualizado para os dias de hoje, nos fornece um cenário quando do ano de 2008. A autora apresenta que: 73,21% do território total da

comunidade quilombola de São Pedro (localizada no município de Eldorado, dentro da APA dos Quilombos do Médio Ribeira) é de mata alta, que não pode, portanto, ser utilizada para a realização de qualquer tipo de plantação (dada a legislação ambiental); 0,08% da área total é utilizada para roças de coivara; 0,42% para plantio comerciais (banana, palmito pupunha e maracujá); e, por fim, 3,94% para pastagens. Considerando apenas as áreas de plantio, a relação entre as voltadas para o comércio e a coivara é de aproximadamente cinco vezes maior da primeira.

Iremos voltar à formulação de Harvey (2011 e 2014) e suas relações com a reprodução na particularidade das comunidades adiante; por ora, vejamos mais sobre o contexto do Pronaf no Vale do Ribeira/SP: os anos da realização dos projetos, ou melhor, do direcionamento por parte da prefeitura e/ou da CATI e ITESP para aquisição do crédito Pronaf.

A relação entre a política econômica brasileira, o Pronaf e a dinâmica deste no Vale do Ribeira/SP

O histórico do Pronaf na região do Vale do Ribeira/SP varia de acordo com os entrevistados, mas de modo geral e resumidamente: entre 2001 e 2003 é firmado entre a prefeitura de Eldorado e o Banco do Brasil acordo para “trazer” o Pronaf (no dizeres de Elói Fouquet, prefeito no período – com dois mandatos a partir de 2000)¹¹ para o cultivo

de maracujá com acesso ao crédito para o grupo B; entre 2005 e 2008 iniciam os trabalhos para a liberação do Pronaf V/MA para cultivo de palmito pupunha aos agricultores quilombolas, o qual atinge o “boom” de liberações entre 2013/2014 (segundo o agente do BB de Jacupiranga Paulo)¹², período em que também foram liberados R\$500.000 para o grupo B em todo o Vale do Ribeira/SP (segundo Sidney, técnico agrícola do ITESP)¹³.

Para então em 2014, ainda segundo Sidney, ser suspensa a liberação do crédito para o grupo B por falta de verba do governo federal e em 2015 ser essa linha bloqueada dada a inadimplência no município de Eldorado (segundo a Portaria 19 – BRASIL, 2009)¹⁴. Quanto ao crédito ao grupo V/MA, este desde 2014/2015 (segundo Paulo-BB)¹⁵ sofre restrição para a liberação de novos contratos, dados os índices de inadimplência.

Desta forma, apesar das figuras IV e V não apresentarem todo o histórico, o movimento de “boom” e bloqueio para o grupo B e restrição para o V/MA do crédito Pronaf relatado a nós em campo está nestas bem explícito. Este processo é também observado enquanto política nacional nas figuras II e III, e nos dois movimentos por nós observados (primeiro governo Lula e pós crise econômica de 2008), que inclusive seguem o mesmo movimento de aquisição do crédito relatado pelos agricultores: de crédito para grupo B em 2006, seguido da “alavancagem” a partir de 2008.

11 - Em entrevista realizada em abril de 2017 em Eldorado.

12 - Em entrevista realizada em dezembro de 2015 em Jacupiranga.

13 - Em entrevista realizada em dezembro de 2015 em Eldorado.

14 - Portaria que determina em seu Art. 2º: “a suspensão de novos contratos do Microcrédito em municípios em que 15% ou mais dos financiamentos deste grupo estiverem em atraso e forem registrados 50 ou mais contratos nesta condição. A retomada das operações de novos contratos do Microcrédito ocorre quando no município for registrada uma taxa de inadimplência com valor inferior a 15% (quinze por cento) ou um número inferior a 50 (cinquenta) contratos em atraso na linha no município”.

15 - Em entrevista realizada em dezembro de 2015 em Jacupiranga.



Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Janeiro-Junho, 2019
ISSN 2175-3709

Assim, se, por um lado, para muitos com quem conversamos (técnicos agrícolas – da CATI e do ITESP localizados em Eldorado – e funcionários do BB – das cidades de Jacupiranga, Pariquera Açu e Registro), a inadimplência dos agricultores diz respeito a uma questão “moral”, ou melhor, de falta dessa; por outro, ao ampliarmos a escala de análise, observa-se que caso seja uma questão de moral, ela está em falta de maneira generalizada.

No caso específico do Vale do Ribeira/SP, por exemplo, muitos foram os relatos de fábricas (responsáveis pelo envase do palmito), que no início do plantio do pupunha pagavam o palmito por haste e no ato de entrega pelo agricultor, e que atualmente levam de 90 a 120 dias para pagar e, quando o fazem (pois há diversos relatos de agricultores que até hoje não receberam pelo produto entregue), calculam o pagamento por quantidades de potes (conservas) que o palmito de cada agricultor rende.

Este “intervalo”, de até quatro meses, é justificado, como nos relatou Elói Fouquet¹⁶ (que além de ex-prefeito é desde 2012 também dono de uma fábrica de envase de palmito) dada esta “nova metodologia”, na qual é necessária que o palmito passe por uma quarentena antes de ser envasado, para então ser calculado o quanto o agricultor irá receber. Tempo de espera que, para o agricultor, se apresenta incompatível com o tempo dos pagamentos das parcelas de seu financiamento. Como relata o agricultor Valério:

“Tem muitos de nós que estão sem condição para pagar, um dos motivos é o muito baixo preço do palmito, que não dá para comer, quanto mais para cuidar da roça para desenvolver um projeto para terminar de pagar o projeto. Outro também é que já teve fábricas que pegaram o palmito e que estão devendo até hoje, um dinheiro que a gente estava contando para pagar o banco, mas não chegou na mão da gente, então virou uma bola de neve. Então não cuidamos direito da roça, e a parte que cuidamos não foi suficiente para pagar o banco”.

Por outro lado, se para técnicos agrícolas e agentes bancários a inadimplência diz respeito a um problema dos sujeitos em seu âmbito privado (enquanto má administração dos recursos ou até mesmo desvio dos mesmos), acreditamos que, para muitos estudiosos do programa, o processo de alavancagem realizado por estes técnicos (de antecipar/projetar a renda dos agricultores para que possam ser enquadrados no grupo V/MA) também deveria ser criticado (e talvez considerado como causa da inadimplência). Não concordaríamos também com estes, mesmo porque, vale lembrar, que mesmos os que não foram alavancados apresentam alto índice de inadimplência (visto o bloqueio ao grupo B) e que tal mecanismo de alavancagem não se restringe aos agricultores familiares atendidos pelo Pronaf, mas é recorrente e nada proibitivo entre os grandes produtores de cana e soja, por exemplo (para mais ver PITTA, 2016).

Para nós, desta forma, a pergunta se centra muito mais em por que, para “trazer riqueza para o município” (como nos disse o técnico Marcelo/CATI), é preciso a alavancagem, ou mesmo, por que precisam de crédito e por que o valor desses tem que ser crescente; do

16 - Em entrevista realizada em abril de 2017 em Eldorado.

que exatamente numa defesa por uma suposta melhor gestão do programa ou melhor gestão de suas dívidas pelos sujeitos que acessam. Como já explicamos, a dinâmica de crédito sentida pelas comunidades quilombolas o foi também enquanto política nacional e, para tanto, nos debruçaremos com mais atenção nos dois momentos de expansão do crédito nestes dois recortes.

Vejamos o primeiro momento de expansão do Pronaf. Segundo Laura Carvalho (2018) – em livro que analisa os governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016) e suas políticas frente à “crise financeira internacional” (nos termos da autora) – este período diria respeito à expansão da economia brasileira ancorada nas exportações de *commodities*, principalmente consumidas pela economia chinesa (como petróleo, minérios e produtos agrícolas) – “crescimento econômico, que foi em média de 2% ao ano entre 1995 e 2003, já tinha subido para 5,8% em 2004 e 3,2% em 2005.” (*idem*, p.18).

Tal demanda perpetuava o agronegócio como carro chefe da economia, mas que passa a dividir o protagonismo, segundo a autora, com uma política nacional que tinha por base três pilares: a distribuição de renda – com atenção à criação do Programa Bolsa Família, em 2003; os investimentos públicos – ocorridos, principalmente, entre 2006 e 2010; e o acesso ao crédito. Este último é de nosso particular interesse, posto que ao longo dos mandatos dos go-

vernos petistas teve grande expansão. Como lemos a seguir:

o saldo acumulado de operações de crédito, que representava 25,5% do PIB em janeiro de 2002, alcançou 49,2% do PIB em dezembro de 2012. [...] O aumento da carteira de crédito às famílias foi impulsionado inicialmente pelas operações com recursos livres, que reúnem todas as linhas de financiamento ao consumo, e depois, em menor escala, pela expansão do chamado crédito direcionado – concedido primordialmente pelos bancos públicos para financiamento habitacional e rural (CARVALHO, 2018, p.25-6).

Outros importantes fatores são apontados pela autora, como a política inflacionária e de juros, porém gostaríamos de lembrar aqui o estirão no número de contratos do Pronaf ocorrido especialmente entre 2005 e 2006, que acreditamos que seja não apenas parte da política de oferecimento de crédito pelo governo mas talvez, e principalmente, uma política de *distribuição de renda através do endividamento*. Nossa tese se ancora, por exemplo, na centralidade do crédito com menores valores no âmbito nacional até principalmente 2006/2007 e, no caso do Vale do Ribeira/SP, a centralidade do crédito para o grupo B nesse período, crédito este que dadas as suas características (condições de juros e rebate/desconto nas parcelas pagas em dia), segundo o agente Paulo (BB-Jacupiranga)¹⁷, disponibiliza R\$2.500 e exige que o beneficiário pague apenas R\$1.890.

Uma *distribuição do endividamento*, como a nomeamos, que é entendida por Carvalho (2018) como momento de acumulação, no qual a autora se apropria do termo “Milagrinho” (empregado primeiramente pelo economista Edmar Bacha), para expressar o cresci-

17 - Em entrevista realizada em dezembro de 2015 em Jacupiranga.



Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Janeiro-Junho, 2019
ISSN 2175-3709

mento econômico brasileiro no período, e que muito se aproxima do como Harvey (2011, p.22) compreende o processo de reprodução do capital nos idos da década de 1990 nos Estados Unidos:

Nos EUA, em 1980 a dívida agregada familiar média era em torno de 40 mil dólares (em dólares constantes), mas agora é cerca de 130 mil dólares para cada família, incluindo hipotecas. As dívidas familiares dispararam, o que demandou o apoio e a promoção de instituições financeiras às dívidas de trabalhadores, cujos rendimentos não estavam aumentando. Isso começou com a população constantemente empregada, mas no fim da década de 1990 tinha de ir mais longe, pois esse mercado havia se esgotado. O mercado teve de ser estendido para aqueles com rendimentos mais baixos.

Desta forma, assim como para Harvey (2011 e 2014) o momento de “reordenação espacial” é entendido como meio para novos processos de acumulação, a expansão do crédito “àqueles com rendimentos mais baixos” se apresenta como saída ao “esgotamento” de um mercado que será seguido por novos momentos de crise e “saídas” *ad perpetuum* – tal como será depois apresentado pelo autor o mercado imobiliário americano que antecede o *crash* financeiro de 2008 (HARVEY, 2011). A expansão e o reordenamento espacial é apresentado assim por Harvey como um processo contínuo e sempre passível de ser orquestrado junto à ação estatal e ao sistema financeiro para enfrentar momentos de desvalorização/crise de acumulação do capital.

Quanto ao momento subsequente do histórico do Pronaf – que delineamos entre 2008 e 2014 com base na ascensão e pico na disponibilidade de recursos para o programa nacionalmente, e que dialoga di-

retamente com a sua realização nas comunidades quilombolas no Vale do Ribeira/SP (como vimos a partir do histórico relatado a nós em nossos trabalhos de campo e das figuras IV e V) –, não há como dialogar sobre este sem nos remetermos à crise americana de 2008 (HARVEY, 2011) e às medidas tomadas pelo governo brasileiro frente a tal. Com base mais uma vez em Carvalho (2018), nos centraremos em duas dessas medidas: a política de crédito subsidiado e a de desoneração tributária.

Em relação à primeira, a autora aponta que esta tem início já em setembro de 2008, com uma expansão de 33% até julho de 2009 na oferta de crédito a juros subsidiados por parte dos bancos públicos (Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil). Este ritmo é mantido, tomando centralidade tais operações a partir de 2012, diante dos créditos com recursos livres, e que pode também ser observado na figura III em relação à dinâmica na disponibilidade de recursos para o Pronaf nacional.

Quanto à desoneração fiscal, medida adotada a fim de incentivar a produção nacional, criada inicialmente de forma temporária com a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para automóveis em 2008, esta é tornada como um dos principais eixos no primeiro mandato do governo de Dilma Rousseff (2011-2014). Neste, em 2011, previu-se a redução do imposto sobre um espectro mais amplo e com caráter permanente, como para produção de máquinas e equi-

pamentos, materiais de construção, caminhões e veículos (além da concessão de créditos tributários para exportadores e desoneração da folha de pagamento) (CARVALHO, 2018).

Assim, é no contexto da crise financeira internacional que o governo lança em 2008 tanto o programa Minha Casa Minha Vida (a fim de aquecer o mercado da construção civil e, simultaneamente, de crédito para a obtenção de casa própria) (CARVALHO, 2018) como, no âmbito do Pronaf, a linha de crédito Mais Alimentos, responsável pela ampliação do limite de investimento para R\$-100mil, a juros de 2%a.a. e até 10 anos pagar (BRASIL, MDA, 2010). A fim de ilustrar o que essa mudança significou dentro do programa, vale dizer que, em 2007, o grupo E, até então o mais capitalizado dentro do Pronaf (que seria extinto, juntamente aos grupo C e D, em 2008), podia obter créditos para investimento de até R\$36mil, a juros de 5,5% a.a., com até 5 anos para quitar (BRASIL, MDA, 2007).

Por sua vez, o lançamento do programa Mais Alimentos é justificado como resposta a uma suposta crise internacional nos preços dos alimentos, pregando a “modernização das propriedades familiares” (BRASIL, MDA, 2010) como solução para o cenário mundial.

Tal modernização das propriedades, segundo Bianchini (2015), era realizada em simultâneo a descontos de 15% na aquisição dos maquinários em relação ao preço de mercado, graças ao um acordo

entre MDA¹⁸, ANFAVEA¹⁹ e ABIMAQ²⁰. Desta forma, esta nova linha dentro do Pronaf unia exemplarmente as políticas anticíclicas de fornecimento de crédito, desoneração tributária (IPI) e desconto na aquisição de maquinário, visando incentivar a indústria nacional em momento de crise internacional.

Como destaca Grisa, Wesz Jr. e Buchweitz (2014), entre 2000 e 2012 houve um aumento de 3% para 25% dos recursos aplicados na compra de máquinas, equipamentos e veículos no âmbito do Pronaf. Segundo esta autora: “informações divulgadas em abril de 2012 indicavam a comercialização de 300 colheitadeiras desde 2008, 4 mil veículos de transporte de cargas e 44 mil tratores, superando de forma expressiva os menos de 7 mil tratores adquiridos nos 10 anos anteriores à vigência desta linha do Pronaf” (GRISA, *et al.*, 2014, p.334). Soma-se a estes dados os divulgados pelo governo federal de que, no ano de 2009, de cada dez tratores fabricados no país, seis teriam sido vendidos através do programa (BRASIL, MDA, 2010). O próprio Valério, agricultor quilombola a quem já fizemos referência, obteve em 2014, junto a um grupo de agricultores de sua comunidade, um trator financiado através da linha Mais Alimentos.

Quanto à expansão do Pronaf de maneira geral, considerando ambos movimentos (como definimos), Grisa (*et al.*, 2014, p.325-236) levanta oito ações que a possibilitaram. Reproduziremos aqui apenas três que, ao nosso ver, expli-

18 - MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário.

19 - ANFAVEA - Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores.

20 - ABIMAQ - Associação Brasileira de Máquinas e Equipamentos.



Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Janeiro-Junho, 2019
ISSN 2175-3709

citam claramente o processo que estamos apresentando: (a) “a simplificação das condições de acesso (redução de alguns entraves bancários [...])”, que dialoga com a possibilidade, encontrada no Vale do Ribeira/SP, do BB liberar créditos de até R\$20mil a agricultores avançados ao grupo V/MA, sob a prerrogativa da formação dos grupos de aval; (b) “aumento da renda para fins de enquadramento dos agricultores no programa (a renda máxima para enquadramento atualmente no Pronaf é de R\$360mil, ao passo que, no primeiro Plano Safra, era de R\$60mil)” e (c) “a flexibilização das regras para o financiamento (redução da taxa de juros, expansão do prazo de pagamento, aumentos do limite de recursos por contrato etc.)”, ambos (pontos “b” e “c”) explicitam, para nós, o processo dirigido pela criação do programa Mais Alimento.

Porém, se, por um lado, voltando a Carvalho (2018), esta aponta que “já no segundo trimestre de 2009, a economia [brasileira] voltou a crescer 2,3%, mantendo um crescimento superior à média dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) até meados de 2011” (*idem*, p.37); por outro, a partir de 2013, a mudança na política econômica americana, que até então inundava os “mercados emergentes” (nos dizeres da autora) de dólar, levou a uma saída de capitais do Brasil, seguida por uma rápida desvalorização do real frente ao dólar e o aumento dos juros cobrados sobre a dívida pública.

Valeria assim colocar em questão se o “crescimento da econômica nacional”, quando da demanda mundial por *commodities*, não teria em realidade tido por base preços especulativos e, portanto, se não seria o próprio *boom* das *commodities*, em realidade, parte da bolha econômica mundial. Consequentemente, problematizamos o que significou tal “crescimento” e se, dado o atual momento de reprodução do capital (em que os preços das mercadorias são negociados nos mercados futuros mesmo antes de serem produzidas – PITTA, 2016), o que acarretaria considerar que ainda haja momentos de acumulação pós crises (seja denominadas por econômicas ou financeiras). Aqui começamos a explicitar nossa diferença quanto ao entendimento do conceito de crise, que será aqui discutido como imanente ao próprio capital, enquanto impossibilidade deste se valorizar, descartando, desta forma, movimentos especulativos ou mera precificação das mercadorias (PITTA, 2016). Concluiremos esta discussão no último ponto desse artigo.

De volta à dinâmica nacional do Pronaf, observamos a queda no número de contrato a partir de 2015, acentuada em 2017, acompanhada no período por um decréscimo também no volume dos recursos. Já no Vale do Ribeira/SP, há uma queda drástica nesses dois fatores (contratos e recursos). Assim, para nós, a restrição aos créditos voltados ao grupo V/MA entre 2014/2015, relatada pelo agente Paulo do BB (agência

de Jacupiranga), e a suspensão ao grupo B, indicam, para além do nível de inadimplência dos sujeitos, reflexos do contexto nacional.

A inadimplência enquanto ganho subsidiado ao banco e a adimplência como expressão do limite da acumulação

Com relação aos que já haviam obtido o crédito, é preciso analisar em separado as consequências que incidem sobre cada grupo (B e V/MA). Quanto ao V/MA, no qual observou-se um aumento da inadimplência no Vale do Ribeira/SP desde 2014/2015, aprofundada pela formação dos grupos de aval (transformando, com os atrasos no pagamento de um agricultor, todo o grupo inadimplente), esta é reconhecida pelos técnicos agrícolas (CATI e ITESP localizadas em Eldorado), agentes bancários (BB de Jacupiranga, Pariquera Açú e Registro) e agricultores entrevistados, mas não chega ao conhecimento do público em geral devido aos mecanismos que a camuflam.

Nos referíamos aos mecanismos de renegociações e “repases” das dívidas já categorizadas como de risco H²¹, que retardam, esticando ao máximo, a declaração de que a dívida do agricultor seja insolvente. No caso da renegociação, o valor total das parcelas em atraso é renegociado retirando o inadimplente do Pronaf. Vale dizer que, apesar do Manual do Crédito Rural (MCR - diretriz para os créditos realizados no país, BRASIL, 2013), definir as

condições de juros e prazos para estes casos, o que constatamos, por exemplo, a partir do relato do gerente Jaciel²² (da agência do BB de Registro), é que estas são em realidades definidas “caso a caso”. O “fator gerente”, podemos assim dizer, tem grande influência na definição da taxa de juros para os pagamentos em atraso.

Quanto à segunda medida, o “repasse” das dívidas risco H, esta está presente no contrato assinado no ato de obtenção do crédito Pronaf da seguinte forma: “fica o Banco do Brasil S.A. autorizado, a qualquer momento, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros”²³. Segunda a gerente Karina (do BB de Jacupiranga)²⁴, o “repasse” pode ocorrer a qualquer momento: “já vi gente indo com seis meses [de inadimplência] e já vi gente indo com três anos. Não tem critério.”

As empresas compradoras das dívidas, segundo Jaciel (gerente da agência do BB de Registro), são duas, mas que ele não “lembrava” os nomes. Ele nos confirmou apenas informação (que já havíamos obtido junto a um agricultor) de que uma delas seria a Ativos S/A Securitizadora de Crédito Financeiros. Esta empresa é responsável por retirar da balança contábil do Banco do Brasil as dívidas com risco H, como podemos verificar no Relatório da Administração do Banco do Brasil S.A. referente ao exercício de 2016: “Houve a realização de resultados não reali-

21 - Classificação que diz respeito ao maior risco que uma operação de crédito representa à instituição financeira – segundo o funcionário Nelson da agência BB de Registro em entrevista realizada em maio de 2017.

22 - Em entrevista realizada em maio de 2017 em Registro.

23 - Contrato a nós cedidos pelo agricultor Marcos em maio de 2017.

24 - Em entrevista realizada em maio de 2017 em Jacupiranga.



Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Janeiro-Junho, 2019
ISSN 2175-3709

zados decorrentes de cessão de crédito de períodos anteriores do Banco do Brasil para a Ativos S.A.” (BANCO DO BRASIL, 2016, p.18).

Ambos os mecanismos fazem relação direta com o chamado “risco financeiro” que a possibilidade de declaração de insolvência representa para o banco, que varia em relação ao recurso de origem do crédito. Considerando a origem dos recursos direcionados para o grupo V/Mais Alimentos, segundo o MCR (BRASIL, 2013, p.108), caso este seja proveniente de um Fundo Constitucional, o risco será dividido com a União; para as demais operações, o risco passa a ser integralmente da instituição financeira. Por isso, segundo Buainain (*et al.*, 2007, p.64), os bancos não formalizam a inadimplência, pois, caso o fizessem, teriam que assumir o prejuízo – “lançar os valores na conta de crédito em liquidação e buscar reparação do dano na Justiça” –, o que, simultaneamente, os levaria a perder também o direito pelo recebimento do *spread*, pago pelo Tesouro Nacional²⁵.

Quanto ao crédito fornecido ao grupo B, este, diferentemente do grupo V/MA, não tem a sua dívida renegociada ou “repassada” a uma terceira empresa, uma vez que tem o Tesouro Nacional como origem dos recursos e responsável integral pelos riscos em caso de inadimplência (não possibilitando, conseqüentemente, nenhum ganho à instituição financeira), e por isso, constatamos, é bloqueado quando atinge o índice de inadimplência previsto na

Portaria 19 (BRASIL, 2009).

Caberia portanto a questão, considerando as formulações de Harvey (2011 e 2014) acima apresentadas, se estaríamos a observar a realização de um processo de crise do capital no Vale do Ribeira/SP que, dentro de um pouco, seria contornado com novos mecanismos de *acumulação por despossessão* pelo capital, e se a securitização das dívidas dos pronafianos configuraria um “início” desse novo ciclo de acumulação.

Isto porque, se retomarmos o histórico na particularidade aqui discutida, com base em Harvey (2011), seria a expansão de crédito em 2006 a sujeitos considerados até então “de fora” do sistema financeiro, um mecanismo para a criação de um novo ciclo de acumulação, seguido por um momento de desvalorização, dado pela “crise financeira global” de 2008 (desencadeada simultaneamente pelas políticas econômicas brasileiras), que encontra na securitização das dívidas mecanismo para continuar acumulando? Como um processo que se compreende sempre em expansão e cíclico, passível de contornar suas próprias crises, desconfiamos da formulação de Harvey, principalmente quando observamos a reprodução dos sujeitos que recebem o Pronaf em suas características aqui apresentadas. Tal reprodução, por sua vez, ao contrário, parece se transformar e explicitar um movimento que a nós não diz sobre uma acumulação sempre ampliada, mas sim, de um movimento que se realiza contraditoriamente e não cicli-

25 - Para mais, além de Buainain (2007) ver também De Conti e Roitman (2011).

camente.

Para desdobramos nossa divergência, entretanto, não o faremos com base nos fenômenos de inadimplência, mas sim no como explicam os agricultores os fatores para terem conseguido quitar suas dívidas. Apresentamos dois núcleos familiares que o fizeram, mas que estão inadimplentes junto ao banco devido a seu grupo de aval. O primeiro é de Carlos²⁶, solteiro, que antes de pegar o crédito Pronaf no valor de R\$10.000 para a produção de palmito pupunha, já possuía plantação realizada com dinheiro da aposentadoria do pai, se utilizando tanto dessa, como da plantação realizada com o crédito para quitar as parcelas.

A segunda é da família de Neuza e Arnaldo²⁷, que em associação com o irmão desse, Josué, dividiram dois créditos Pronaf: um em nome do irmão, no valor de R\$8.000, com o qual compraram oito cabeças de gado; e o segundo em nome de Arnaldo e Neuza, no valor de R\$20.000, com o qual adquiriram dez mil mudas de pupunha. Josué, antes do combinado com irmão, já possuía algumas cabeças de gado (relataram serem por volta de seis) compradas por sua irmã, que mora e trabalha no município de Santos/SP. Além dessa possibilidade de renda obtida antes do endividamento, o que possibilitou por Josué o pagamento em dia das parcelas, Neuza e Arnaldo relatam fatores que vão além de uma justificativa moral (como argumentariam os técnicos agrícolas e agentes financeiros da região).

O primeiro fator que comentam foi a obtenção da cesta básica (interrompida após o golpe que retirou Dilma Rousseff da presidência, em 2015), pois assim, segundo Neuza, “o dinheiro que vinha ficava para pagar o banco”; seguida pela possibilidade de venda de parte da produção ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do governo federal, garantindo a compra de parte de suas produções a preços maiores que os do mercado (possível através da mediação da cooperativa Cooperquival, formada por comunidades quilombolas); a área de plantio, como diz Arnaldo, “que graças a Deus a minha área de palmito é boa”; e, após serem questionados por nós, o trabalho da família para a manutenção do plantio e cuidados com o gado, contratando camaradas apenas no momento do corte do pupunha.

Assim, podemos resumir que foram da ordem de quatro fatores que possibilitaram a família de Arnaldo e Neuza a quitar a dívida: a divisão e sobreposição das dívidas entre os irmãos; o acesso aos programas do governo (cesta básica e PAA); boa qualidade do solo e o trabalho familiar.

A família, desta forma, deu conta de realizar o projeto exatamente como elaborado pelos técnicos da CATI²⁸: considerando o preço acima do mercado do palmito pupunha, possível na realidade somente através da política de preços do governo – uma vez que, como salientou o agricultor Valério, os preços de mercado do palmito são decrescentes (o que não im-

26 - Em entrevista realizada em setembro de 2017 em Eldorado.

27 - Em entrevista realizada em maio de 2017 em Eldorado.

28 - Vale notar que a liberação do crédito pelo banco e a realização do contrato financeiro se faz após a aprovação do projeto técnico elaborado pela CATI ou ITESP. No caso em questão pela CATI, dado se tratar de um agricultor alavancado ao grupo V/MA.



Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Janeiro-Junho, 2019
ISSN 2175-3709

29 - Os trechos citados entre aspas neste parágrafo foram retirados de projetos técnicos fornecidos a nós pela CATI de Eldorado em abril de 2017, e dizem respeito ao item “Parecer da Assistência Técnica”. Para visualizar a cópia desses e uma análise mais aprofundada ver nosso trabalho (VECINA, 2018).

30 - Em entrevista realizada em agosto de 2016 em Eldorado.

pede que até hoje os técnicos da CATI utilizem os valores por haste encontrado apenas no início do cultivo na região, R\$4,00); acesso a uma terra em boas condições, segundo Arnaldo exceção na comunidade, mas que segundo o projeto da CATI é qualidade em si do Vale do Ribeira/SP, uma vez que as “condições edafoclimáticas da região apresentam excelentes produtividades”; e, por fim, a **não** remuneração/contabilização do trabalho familiar (mas apenas dos camaradas no momento do corte), “disponível” e equiparada à “tecnologia familiar”/“recurso” pelos técnicos agrícolas²⁹.

Desta forma, não estranhemos que o agricultor quilombola Inácio³⁰ (que não faz parte dos que conseguiram quitar sua dívida), quando questionado por nós sobre seus gastos ao longo do plantio, deixava bem claro o seu incômodo quando explicitávamos que, segundo o projeto técnico, o seu trabalho e de seus filhos não seriam contabilizados: “mas teve nosso trabalho também!”. Ao final, contabilizamos o seu trabalho e de seus dois filhos, considerando-os com o mesmo valor das diárias pagas aos camaradas, o que resultou numa conta que extrapolava o valor disponibilizado pelo crédito.

Quanto à contabilização de uma possível “renda da terra” no projeto técnico, como vimos, esta é apresentada quase como se no mundo atual não houvesse fronteiras e fosse possível a livre posse e expansão quando da queda da produtividade/fertilidade do solo. A realidade nas

comunidades, porém, é outra. Como iniciamos no presente artigo, seu acesso à terra é restrinvido pelas políticas ambientais, que impedem a abertura de novas áreas em matas secundárias e/ou capoeiras maiores de 1,5 metros e requerem uma intensificação do trabalho nas áreas permitidas que “não compensa”, como relata Pedro a Pedroso Jr. (2008, p.82):

“Antigamente o povo plantava longe. Em lugar que nascia capim que nem essas que nós planta hoje, eles não roçavam de jeito nenhum, nem olhava. Pra eles não compensava porque dava muito trabalho pra cuidar, carpir várias vezes. Já em mato grosso o cara planta e às vezes nem carpir precisa, não cresce capim. Trabalhavam só em mato grosso.”

Assim, e se lembramos também o relato de Almir (PEDROSO JR., 2008, p.105) citado no início desse artigo, não apenas a política ambiental impõe aos agricultores quilombolas terras que dão “muito trabalho” (Pedro), como a obtenção do crédito exige desses “muito serviço” (Almir).

A auto exploração como saída fetichista à crise do capital

Vale destacar, por fim, que não estamos, de modo algum, propondo o fim da política ambiental ou de crédito via Pronaf, mas sim nos interessa problematizar ambas políticas, entendendo-as simultaneamente como consequências e causas do processo de reprodução contraditório do capital (SCHOLZ, 2016), que tem no nível de reprodução dos sujeitos a intensificação do trabalho como um dos momentos. Ambas políticas buscam “preservar” os *remanescentes* de mata atlântica e

de quilombolas (como são referidos pelas políticas públicas), através do cercamento do bioma – que só se constituiu como tal graças ao manejo e uso realizado por gerações de quilombolas – e da intensificação do trabalho desses sujeitos na promessa de “enriquecimento”.

Desta forma, assim como a política ambiental se põe fetichistamente como solução ao processo de desmatamento (que se aplica às comunidades mas faz “vistas grossas” aos médios e grandes proprietários da região – como nos foi relatado em campo), reforçando o estigma da “natureza intocada” (DIEGUES, 1996); o crédito via Pronaf se apresenta como possibilidade de reprodução e manutenção no território conquistado enquanto quilombolas, através da intensificação da exploração do trabalho **familiar**. Não por acaso, para que o projeto técnico se realize, e como o próprio nome do Pronaf ressalva, é explicitamente necessário o trabalho familiar, aprioristicamente considerado (com base em nosso trabalho de campo e na análise do projeto técnico) como não passível de remuneração (seja no momento da produção ou da reprodução).

Portanto, em face desse cenário e voltando ao nosso questionamento a Harvey (2011 e 2014), o que significa a “acumulação por despossessão” e a “produção do espaço” na particularidade das comunidades quilombolas no Vale do Ribeira/SP, se nem sequer deixando de remunerar o trabalho e a terra o capital consegue se pagar? Estaria a acumulação presente

apenas restringida ao setor financeiro e seus ganhos com as renegociações e mediações pelo Estado? Entendemos, por fim, que, se há uma acumulação, esta se realizaria somente através da mediação do Estado e o pagamento que este faz ao sistema financeiro (garantindo o *spread* desse) e ao agricultor subsidiando as taxas de juros do Pronaf, subvencionando a compra via PAA, realizado a reprodução graças à cesta básica e tendo como último recurso a aposentadoria dos membros da família (como o foi o caso de Carlos).

Consideramos, desta forma, que os momentos dos processos de acumulação do capital não podem ser considerados como um reproduzir constante de uma acumulação primitiva, a formar e mobilizar produtivamente trabalho, como o faz Harvey (2011); e tampouco sublevar essas comunidades em relação ao movimento da totalidade, compreendendo-as como uma suposta dinâmica autonomizada, relegando aos sujeitos uma possibilidade de saída, como os responsabiliza técnicos e agentes financeiros. Sugerimos, por outro lado, que a acumulação de capital passa por uma relação contraditória entre o particular e a totalidade, nos termos de Roswitha Scholz (2004): “uma abordagem mais sistêmica [...] sem no entanto prescindir do respectivo conceito, e sem inversamente o afogar de modo simplesmente abstrato nas ‘diferenças’”. A tensão entre o conceito e a diferenciação tem de ser suportada sem por outro lado se hipostasiar esta tensão.”



Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Janeiro-Junho, 2019
ISSN 2175-3709

A autora, em outro texto presente na edição dessa revista (“Cristóvão Colombo Forever?”, 2016), critica as formulações de Klauss Dörre e Silvia Federici que, cada um à sua maneira, defendem um processo de acumulação contínua (no alemão *Landnahme*, no caso de Dörre) muito próximo ao de David Harvey (2011 e 2014), e expressa suas diferenças quanto ao entendimento do como se realizou a produção do capital e o como hoje se dá sua reprodução.

Para Scholz (2016), por um lado, foi preciso um processo histórico para que as categorias do capital fossem formadas – “é assim errado considerar o mercado, o dinheiro, o trabalho, a circulação e a simples produção de mercadorias como constantes antropológicas” – e, por outro, e consequentemente, não entende que a acumulação que seguiu após a formação dessas tenha se reproduzido ciclicamente (como argumenta Harvey, 2011), mas sim em espiral, não apenas em termos de acumulação mas com esta aprofundando também a crise considerada pela autora como imanente à relação de capital:

Se numa fase anterior do capitalismo se tratou da expansão absoluta do dispêndio de energia laboral, mais tarde tratou-se da elevação da parte relativa da mais-valia, através da aplicação de maquinaria exigida pela concorrência entre os capitais individuais. A longo prazo este processo faz ir ao ar o próprio automovimento fetichista. Trata-se aqui não de um “regresso do mesmo”, em que o capitalismo possa continuar por toda a eternidade, mas por assim dizer de um “movimento direcionado”, que se dirige para um fim.

Com base em Robert Kurz (2012) (companheiro da autora no grupo EXIT!, do qual ambos são, por assim dizer, fundado-

res), trata-se para Scholz (2016), inclusive, de uma “diferença decisiva”: de um momento em que se tem no horizonte ainda a possibilidade de uma crescente valorização do valor (por meio da exploração do trabalho), dados ainda relativamente baixos níveis de produtividade; para um momento seguinte, em que o que se põe é o desmobilizar da força de trabalho, “porque o capital mundial, no nível atingido no standard de produtividade e rentabilidade, já não é capaz de uma reabsorção alargada de capacidades produtivas na forma de trabalho abstrato” (KURZ, 2005, apud SCHOLZ, 2016).

Assim, não estaria mais em questão, desde os anos 1970 (segundo Scholz, 2016), a possibilidade de uma crescente incorporação **produtiva** do trabalho no processo produtivo, mas sim de um momento em que é necessário a intensificação da mobilização do trabalho que se faz cada vez mais em termos **improdutivos**. Isto é, ao mesmo tempo em que a realização de uma acumulação ampliada (que pague seus pressupostos e garanta um novo investimento) mostra seus limites, tal momento não resulta que aos sujeitos seja possível a reprodução não mediada pelo trabalho. Como vimos no caso dos agricultores quilombolas do Vale do Ribeira/SP, o tempo de trabalho se vê intensificado e mesmo assim a reprodução de sua produção não se faz em níveis suficientes para o pagamento da dívida junto ao Pronaf. Não é mais, desta forma, como salienta Kurz (1995): “a sociedade que nutre

o Estado, para que este cuide dos ‘assuntos gerais’, mas pelo contrário, é o Estado que deve alimentar a sociedade [...] para que esta possa manter-se na sua forma tornada obsoleta de sistema produtor de mercadorias”.

Concordamos, assim, dado o até aqui discutido, com Grisa (*et al.*, 2014, p.335) quando, ao tratar da linha Mais Alimentos do Pronaf, conclui que: “ao adquirir um financiamento elevado [...] o agricultor familiar tende a intensificar a produção comercial e aumentar a escala para cumprir seus ‘compromissos’ com o banco, não raro investindo na especialização produtiva, na produção de commodities e no uso de insumos químicos”. Mas acrescentaríamos que a própria necessidade/possibilidade de obtenção de crédito, seja do Mais Alimentos/V, seja de baixos valores ao grupo B, diz respeito a um momento particular da reprodução desses sujeitos em relação à totalidade.

Uma intensificação do trabalho que se apresenta como solução dada por políticas de crédito, que se defendem enquanto meio para “enriquecimento” dos sujeitos (como nos argumentou o técnico agrícola Marcelo, da CATI), obscurecendo a crise imanente do capital (porque verdadeiramente ainda creem na exploração do trabalho *ad perpetum* e na sua positividade como única forma possível de reprodução social), e que diante da impossibilidade desta se realizar movendo acumulação de capital, a justificam como falta de moral dos sujeitos que não pagam suas dívidas.

Como destaca Carlos Vainer (1984), em texto que problematiza a questão migratória enquanto questão de política pública:

Diríamos que, no caso brasileiro, questão migratória, questão racial, questão ocupação dos espaços vazios, questão regional, questão do inchamento dos grandes centros urbanos são os diferentes discursos sobre o espaço e o trabalho. [...] Mas também, e talvez sobretudo, encobrem as condições históricas de sua própria produção enquanto discurso. E assim alcançam sua eficácia, que consiste em deslocar certas contradições e substituí-las por outras, a ponto, inclusive, de convencer os mais variados atores sociais de que o verdadeiro problema a resolver é aquele que o discurso engendrou – mas que afirma ter, simplesmente, detectado na realidade (VAINER, 1984, p.41).

Podemos aqui nos remeter ao Pronaf como um, dentre muitos, mecanismo de mobilização do trabalho, que na tentativa de valorização encontra hoje seus limites, mas não por isso para de se multiplicar e para tanto criar seus páreas que são responsabilizados pela crise que em realidade já está há muito posta a nível global.

Entendemos, portanto, que: o “milagrinho” (CARVALHO, 2018) do primeiro mandato do governo Lula e a *distribuição das dívidas* que se expressa na expansão da disponibilidade dos créditos via Pronaf ao grupo B; a “produção do espaço” (HARVEY, 2014) via produção do palmito pupunha (grupo V/MA) e sua consequente incorporação das áreas antes possíveis de serem usadas para a reprodução familiar (lembrando, como destaca Pedrosa Jr., 2008, também já apenas através de uma intensificação do trabalho); e a impossibilidade de remuneração da renda da terra e do trabalho familiar para garantir a adimplência junto ao Banco, nos indicam tal proces-

so de expulsão do fundamento do capital – o trabalho abstrato – e sua impossibilidade de acumulação em seu atual momento histórico.

Assim, caminhando junto a Roswitha Scholz (2016) e sua compreensão de uma crise imanente do capital, que expulsa o trabalho do processo produtivo em face do aumento da composição orgânica do capital (MARX, 1984), resta aos sujeitos a compreensão fetichista da saída via a auto-exploração

familiar, como administradores de sua própria descartabilidade pelo capital. O que, porém, não significa positivar o momento em que ainda era possível a valorização e tampouco cruzar os braços frente ao colapso já anunciado, mas sim criticar como um todo a reprodução social mediada pelo trabalho e o entendimento deste como ontológico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Anuário Estatístico do Crédito Rural. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?RELRURAL>>. Acesso em: dez. 2018.

BANCO DO BRASIL. Relatório da Administração: exercício de 2016. Banco do Brasil, 2016.

BERNINI, Carina Inserra. A Produção da ‘Natureza Conservada’ na Sociedade Moderna: uma análise do Mosaico do Jacupiranga, Vale do Ribeira-SP. São Paulo: 2015. 265 p. Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.

BIANCHINI, Valter. Vinte anos de Pronaf (1995-2016): avanço e desafios. Brasília: MDA, 2015.

BRASIL, BANCO CENTRAL DO BRASIL. Manual do Crédito Rural, jul. 2013.

BRASIL. MDA. Plano Safra 2007/2008 da Agricultura Familiar: desenvolvimento e inclusão social colhidos juntos. Brasília: MDA, 2007.

_____. Um novo Brasil rural: 2003/2010. Brasília: MDA, 2010.

_____. Plano safra da agricultura familiar 2005/2006. Brasília: MDA, 2013.

_____. Plano safra da agricultura familiar 2016/2017: alimentos saudáveis para o campo e a cidade. Brasília: MDA, 2016.

BRASIL, Presidência da República. Portaria 19, de 24 de Setembro de 2009. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-creditorural/gest%C3%A3o-e-monitoramento-domicrocr%C3%A9dito-rural>. Acesso em: fev. 2016.

BRUNO, Regina. Desigualdade, agronegócio, agricultura familiar no Brasil. Rev. Estudos Sociedade e Agricultura. v. 24, n.1, p.142-160. Rio de Janeiro, 2016.

BUAINAIN, Antônio M., GONZÁLEZ, Maria G. (orgs.). Alternativas de financiamento agropecuário: experiências no Brasil e na América Latina. Brasília, IICA, Unicamp, 2007.

DE CONTI, Bruno M., ROITMAN, Fábio B. Pronaf: uma análise da evolução das fontes de recursos utilizadas no programa.. Rev. do BNDES. vol. 35, jun, p. 131-168. Rio de Janeiro, 2011.

DIEGUES, A. O mito moderno da Natureza Intocada. São Paulo: Hucitec/Nupaub, 1996.

EMBRAPA. Cultivo de Pupunheira para Palmito nas Regiões Sudeste e Sul do Brasil. Circular Técnico 143, Colombo/PR, Nov., 2007.

FEIJÓ, Ricardo Luis Chaves. Um estudo quantitativo dos subsídios implícitos nas operações de crédito do Pronaf. Pesquisa e Planejamento Econômico, v. 44, n.2, p.461-506. Rio de Janeiro, 2014.

GRISA, Catia; WESZ JUNIOR, Valdemar João; BUCHWEITZ, Vitor Duarte. Revisitando o Pronaf: velhos questionamentos, novas interpretações. Rev. Econ. Sociol. Rural. v. 52, n. 2, p. 323-346. Brasília, 2014.

HARVEY, David. O enigma do capital: e as crise do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. O novo imperialismo. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

HEIDEMANN, Heinz Dieter; TOLEDO, Carlos de Almeida; BOECHAT, Cássio Arruda. O trabalho no Brasil: traçado interpretativo de sua história de formação e de sua crítica. Estudos Avançados. v. 28, n. 81, ago, pp.55 a 67. São Paulo. 2014.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. Agenda socioambiental de comunidades quilombolas do Vale do Ribeira. ISA. São Paulo, 2008.

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (ITESP). Mapa: Comunidades Remanescentes de Quilombos no Estado de São Paulo. São Paulo: ITESP. 2016. Disponível em: <http://201.55.33.20/arquivos/quilombos.pdf> Acessado em: fev. 2019.



Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Janeiro-Junho, 2019
ISSN 2175-3709

KLUCK, Erick Gabriel Jones. Quando o planejamento vai para o brejo: a mobilidade do trabalho e o planejamento territorial na modernização do Velho Chico. São Paulo: 2016. 423p. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.

KURZ, Robert. A Ascensão do Dinheiro aos Céus: os limites da valorização do capital, o capitalismo de casino e a crise financeira global. Revista EXIT!, n.16/17, 1995. Disponível em: www.obeco.planetaclix.pt. Acessado em: jun. de 2012.

MARX, Karl. O Capital: Crítica da Economia Política, vol. I, t.2. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

MUNARI, Lucia Chamlian. Memória Social e Ecologia Histórica: a agricultura de coivara das populações quilombolas do Vale do Ribeira e sua relação com a formação da Mata Atlântica local. São Paulo: 2009. 217p. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo, Instituto de Biociências.

PEDROSO JR., Nelson Novaes. No caminho dos antigos: agricultura de corte-e-queima e intensificação agrícola em populações quilombolas do Vale do Ribeira. São Paulo: 2008. 201p. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, Instituto de Biociências.

PITTA, Fábio Teixeira. As transformações na reprodução fictícia do capital na agroindústria canavieira paulista: do Proálcool à crise de 2008. São Paulo: 2016. 420p. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.

QUEIROZ, Renato da Silva. Caipiras Negros no Vale do Ribeira: Um Estudo de Antropologia Econômica. São Paulo: EDUSP, 2006.

SCHOLZ, Roswitha. A nova crítica social e o problema das diferenças. Revista EXIT!, n.1, 2004. Disponível em: www.obeco.planetaclix.pt. Acessado em: jan. 2018.

_____. Cristóvão Colombo Forever? Para a crítica das atuais teorias da colonização no contexto do 'Colapso da Modernização'. Revista EXIT!, n.13, 2016. Disponível em: www.obeco.planetaclix.pt. Acessado em: jan. de 2018.

VAINER, Carlos. Trabalho, Espaço e Estado: questionando a questão migratória. Rio de Janeiro: mimeo, IPPUR, UFRJ, 1984.

VECINA, Cecília Cruz. As comunidades quilombolas em Eldorado (Vale do Ribeira/SP) e a mobilização do trabalho imposta pelo PRONAF: a relação entre a expropriação e a autonomização das categorias sociais capitalistas. São Paulo: 2018. 280p. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.